

é o fio condutor e motivação de sua doutrina social. Eis os pontos principais: A Doutrina Social justifica-se de acordo com a atenção ao homem real e concreto, entendido como ser social (CA 53); A Doutrina Social é um instrumento de Evangelização: com os olhos voltados para o anúncio da salvação, preocupa-se com todos os demais problemas que afetam o homem (CA 54); A Doutrina Social é uma parte da teologia: para conhecer o homem de hoje, é preciso conhecer a Deus; anunciar a salvação enriquece a dignidade do homem (CA 55); A Doutrina Social supõe a colaboração das Igrejas locais para aplicá-las às diversas situações (CA 56); A Doutrina Social é, antes de tudo, fundamento e estímulo para a ação; hoje, mais do que nunca, torna-se digna de crédito pelo testemunho das obras: é aí que a opção preferencial pelos pobres encontra seu sentido (CA 57); A Doutrina Social exige a promoção da justiça: não só dando do supérfluo, mas ajudando os povos a entrar no círculo do desenvolvimento, transformando as estruturas, criando órgãos internacionais de controle e orientação (CA 58); A Doutrina Social exige a colaboração de todos para ser posta em prática: das Igrejas cristãs, das religiões, de todos os homens de boa vontade (CA 60); A Doutrina Social vem mantendo uma constante ao longo destes cem anos, isto é, a defesa do homem (CA 61).

BIBLIOGRAFIA

- JOÃO PAULO II, Papa. Carta Encíclica *Laborem Exercens* (no 90º aniversário da *Rerum Novarum*). Edição brasileira. São Paulo: Loyola, 1981.
- JOÃO PAULO II, Papa. Carta Encíclica *Sollicitudo rei Socialis*. Edição brasileira. São Paulo: Paulinas, 1988.
- JOÃO PAULO II, Papa. Carta Encíclica *Centesimus Annus* (no 100º da *Rerum Novarum*). Edição brasileira. São Paulo: Loyola, 1991.
- CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina Social da Igreja: abordagem histórica*. São Paulo: Loyola, 1995.

Côn. José Adriano é Doutor em Teologia Moral e professor na Pontifícia Faculdade de Teologia do Centro Universitário Assunção.

OS SETE SINAIS DA NOVA CRIAÇÃO

O SETENÁRIO SACRAMENTAL SOB O PONTO DE VISTA SIMBÓLICO-LITÚRGICO

Pe. Dr. Valeriano dos Santos Costa

O Concílio de Trento, no cânon 1.º da sessão VII¹, definiu que os sacramentos da Igreja são sete, nem mais nem menos. Cabe à teologia litúrgica refletir, aprofundar e buscar o sentido teológico e espiritual do setenário sacramental, no intuito de que o Mistério de Cristo seja mais profundamente testemunhado na vida cotidiana e celebrado na liturgia. O nosso tema encaixa-se dentro da sacramentalidade litúrgica, pois é impossível abordar os sacramentos desconhecendo seu aspecto litúrgico, como também tratar a liturgia à margem dos Sacramentos.

Como estamos tratando do setenário sacramental, defendemos a afirmação de que não podemos considerar os sete sacramentos como uma quantidade aritmética. Sendo práticas litúrgicas, os sacramentos devem ser analisados na ótica simbólica, pois liturgia é essencialmente ação simbólica, cujos sinais expressivos revelam o Mistério de Cristo e nos colocam em comunhão com Deus.

A definição do setenário, tanto na teologia como na dogmática, é realizada somente a partir do século XII, pois "nos onze primeiros séculos, 'sacramento' tinha um sentido muito amplo e se aplicava a múltiplas realidades, não preocupando tanto a sua estrita definição e fixação em um número determinado"². Segundo J. M. Castilho, foi somente no fim do século XII que se começou a falar doutrinariamente sobre os sete sacramentos³.

A melhor forma de se entender a evolução sacramental é acompanhar a evolução litúrgica. Quando o Senhor saiu da visibilidade histórica, após a

¹ DS 844.

² BOROBIO. *Da celebração à teologia*, p. 352.

³ Cf. CASTILHO. *Símbolos de liberdade*, p. 375.

Ascensão, onde se distanciou da vista dos discípulos⁴, passou para a *visibilidade* dos sacramentos, como diz são Leão Magno: “O que foi visível do nosso Redentor passou para os sacramentos”⁵. Gostaria de fazer um paralelo sob o ponto de vista da visibilidade entre a vocação dos doze em Marcos e “a fração do Pão” em Emaús, na conclusão do evangelho de Lucas. Assim como Jesus chamara os doze e os constituiu para *ficar* com Ele de forma estável e visível (portanto, real)⁶, agora são os discípulos que Ilie pedem em Emaús: *permanece conosco*. E Jesus *entrou para ficar com eles*⁷, de forma também visível e estável, ou seja, sacramental. E, assim, foi reconhecido “no partir do pão” daquele primeiro dia da semana⁸, que inaugurava a nova e definitiva criação do mundo em Cristo.

Acho pertinente a expressão de Schillebeeckx, que gosta de falar dos sacramentos da Igreja como visibilidade terrestre do Cristo celeste⁹. Por isso, já no primeiro dia da semana, que coincide exatamente com o terceiro da morte de Cristo e oitavo na nova ordem da Criação¹⁰, os discípulos realizaram sacramentalmente o que o Senhor fizera na quinta feira anterior, sob o mandato: *fazei isto em memória de mim, como descreve o primeiro relato da instituição*¹¹. Então, ninguém nunca teve dúvida de que a fração do pão ou eucaristia fosse um sacramento da Nova Aliança. No sacramento do pão e do vinho, eles encontravam-se com o Senhor de forma real, porque acreditavam na sua presença absolutamente inquestionável, carregada de uma realidade que não fica longe daquilo que a partir do século XIV foi chamado de transubstanciação. E pensar que estamos falando da metade do século II. Vejamos diretamente o texto de são Justino:

⁴ Cf. Lc 24,51.

⁵ “*Quod itaque Redemptoris nostris conspicuum fuit, transivit in sacramenta*”; SÃO LEÃO MAGNO. *Sermo 74,2*. In: PL 54, 398

⁶ Mc 3,14.

⁷ Lc 24,29.

⁸ Lc 24, 1.13.

⁹ SCHILLEBEECKX, *Cristo*, passim.

¹⁰ “*Unde et ipse Dominus mortalitate carne resurgens se expolians, et non quidem aliud, sed tamen ultra non mortuorum corpus exsuscitans dominicum diem in sua resurrectione regnavit, qui post diem passionis eius tertius in numero autem dierum post sabbatum octavus est, idemque primus*”; SANTO AGOSTINHO, *Sermo 8 in octava Paschatis ad infantes*, 4; PL 46, 841.

¹¹ 1Cor 11,25.

Este alimento que se chama entre nós eucaristia, da qual ninguém pode participar, a não ser que creia serem verdadeiros nossos ensinamentos e se lavou no banho que traz a remissão dos pecados e vive conforme o que Cristo nos ensinou. De fato, não tomamos essas coisas como pão comum ou bebida ordinária, mas da maneira como Jesus Cristo, nosso Salvador, feito carne por força do Verbo de Deus. teve carne e sangue por nossa salvação, assim nos ensinou que, por virtude da oração ao Verbo que procede de Deus, o alimento sobre o qual foi dita o oração de ação de graças — alimento com o qual, por transformação se nutrem nosso sangue e nossa carne — é a carne e o sangue daquele mesmo Jesus encarnado¹².

Vemos no texto de Justino que o batismo se tornou condição para se ter acesso à eucaristia, inserção na vida e na missão da Igreja¹³. Por isso, foi considerado como o grande sinal visível, porta do processo de iniciação da salvação, o primeiro a ser chamado de sacramento. A analogia com o *sacramentum* romano, que numa primeira fase da patrística ainda se usava como sinônimo do *mysterion* grego¹⁴, representa um novo aspecto de grande alcance para a teologia sacramental¹⁵.

¹² *I Apologia*, 66. In: JUSTINO DE ROMA. *I e II Apologia, Diálogo com Trifão*. São Paulo: Paulus, 1995. p. 82.

¹³ Cf. Mc 16,15.

¹⁴ Podemos encontrar vasta bibliografia sobre este tema: MARSH, H. G. The use of ten *mysterion* in the writings of Clement of Alexandria of special reference to these sacramental doctrine. *JThS* 37 (1936), p. 64-80; NEUHEUSER, B. *Mysterion*. In: LThK. v. 7, p. 729-731; CASABUONO, I. *De Rebus sacris et ecclesiasticis exercitationes XVI ad Cardinalkem Baronii Prolegomena*. Genebra, 1955; HARNACK, A. *Lehebuch Dogmengeschichte*. Tubinga, 1886; ANRICH, G. *Das antike wesen und sein Verhältnis zum Christentum*. Gotinga, 1989; WEBBERMIN, G. *Zur Frage de Beeinflussung des Urchristentums durch antike Mysterienweaen*. Berlin, 1896; CASEL, O. *Altchristlicher Kult und Antike*. *JLW* 3 (1923), p. 1-17; RAHNER, U. *Griechische Myten in christlecher Deutung*. Zurich, 1954; RAHNER, U. *Griechische Myten in christlecher Deutung*. Zurich, 1954; BULTMANN, R. *Geschichte und Eschatologie*. Tubinga, 1958. p. 59; ALVAREZ DE MIRANDA, A. *Las religiones mistéricas*. Madrid, 1961. p. 126-127; DE GHELINK, J. (dir.). *Pour l'Histoire du mot «sacramentum»*, Vol. 1, *Les Anténicéens*, Louvain/Paris, 1924; ARNAU-GARCIA, R. op. cit., p. 68; POUKENS, J. B. *Cyprien et ses contemporains*. In: DE GHELINK, op. cit., p. 153-220.

¹⁵ Cf. GANOCZI, *Os sacramentos*, p. 19.

Com a destruição do templo de Jerusalém em 70 e a conseqüente diáspora dos judeus, seguida da desconfiança e da perseguição aos seguidores de Cristo, a liturgia cristã, sem perder suas raízes veterotestamentárias, foi se fazendo totalmente ao largo da liturgia hebraica. Até então, a celebração da Palavra e a liturgia das horas eram freqüentadas pelos cristãos, como podemos ver no episódio da cura do aleijado, quando Pedro e João estavam subindo ao templo para a oração da hora nona¹⁶.

Na rota da iniciação a confirmação foi tida como um sacramento, o seja, um sinal diferente do batismo. Isso as Igrejas orientais, que se orgulham de se ter mantido sempre na esfera da tradição, têm muito claro até hoje. Todas as liturgias orientais tratam a crisma como um sacramento. Na vigília pascal, os catecúmenos recebiam os três sacramentos e passavam a fazer parte da vida adulta cristã. A *Tradição Apostólica*, atribuída a Hipólito de Roma, fala claramente de uma imposição de mãos e unção pós-batismal, que, segundo Hanssens, constitui o rito sacramental da confirmação¹⁷.

A reconciliação é fundamental para a vivência cristã, como podemos ver nos textos evangélicos¹⁸. Como instituição sacramental, é fundamentada nos evangelhos¹⁹. Contudo, como instituição histórica, sabemos que nasceu da penitência pública, que predominou nos primeiros séculos da Igreja. Foi o sacramento que percorreu um caminho maior até chegar ao que temos hoje. No entanto foi sempre um sinal visível da misericórdia divina diante da fragilidade humana²⁰.

Os outros três sacramentos que compõem o setenário — ordem, matrimônio e unção dos enfermos — vão se constituindo historicamente na Igreja, sempre com o intento de cumprir a vontade do Senhor. Na verdade, a

¹⁶ Cf At 3,1.

¹⁷ Cf. HANSSSEN. *La liturgie d'Hippolyte*, p. 480.

¹⁸ Mt 18,21-22.

¹⁹ Cf. Jo 20,23.

²⁰ A este respeito ver: SANTOS COSTA, V. A urgência da penitência litúrgica numa sociedade sem perdão. O sacramento da penitência: teologia, história e perspectivas pastorais. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 24, p. 17-35, 1998.

sucessão apostólica tem sua fonte em Jesus Cristo, quando chama os discípulos e os constitui para ficar com ele²¹. É nesse sentido que o Vaticano II compreende um sacerdócio ministerial, cuja sucessão apostólica é garantida mediante o sacramento da ordem. A *Tradição Apostólica* já traz um texto de ordenação episcopal, presbiteral e diaconal²².

Mas gostaria de salientar um aspecto sacramental da ordem, muitas vezes esquecido ou marginalizado. Os sucessores dos apóstolos e discípulos de primeira linha são visivelmente os primeiros responsáveis pela santidade da Igreja: *E soprou sobre eles dizendo: recebei o Espírito Santo* (Jo 20,22). Não acho pertinente a afirmação de que a Igreja é santa e pecadora. Prefiro pensar com Schillebeeckx: “A Igreja, como Igreja, é santa e esta é sua essência”²³. A *Lumen gentium* afirma que a Igreja é “indefectivelmente santa”²⁴, embora, diga em outra parte²⁵, que acolha em seu seio os pecadores e, por isso, está sempre se purificando (*sancta simul et semper purificanda*). Diz ainda, que “a Igreja possui na terra uma santidade verdadeira, mas imperfeita”²⁶. Schillebeeckx justifica as contradições geradas pelo pecado na Igreja, afirmando que “nem tudo, na Igreja, é plenamente Igreja”²⁷. De fato, não se pode pensar a Igreja como “Sacramento de Cristo” e atribuir-lhe a alcunha de “pecadora”: humana sim, mas pecadora não. Como humana, podemos tranqüilamente ver na Igreja “um sinal sacramental humilde e fraco do Cristo triunfante”²⁸. Contudo, “quando a santidade e os santos não aparecem, o mundo fica imerso na neblina”²⁹, já que “nossa vida deve ser um dogma encarnado”³⁰.

²¹ Mc 3,13ss.

²² TA 2-10; 20-26.

²³ SCHILLEBEECKX, *Cristo*, p. 208.

²⁴ “*Ecclesia, cuius mysterium a Sacra Synodo proponitur, indefectibiliter sancta creditur*”; LG, n. 39.

²⁵ Cf LG, n. 8.

²⁶ LG, n. 48.

²⁷ *Ibid.* 28.

²⁸ *Ibid.* 215.

²⁹ *Ibid.* 215.

³⁰ *Ibid.* 214.

O matrimônio foi uma prática normal entre os cristãos. No início não exigia outras formalidades, a não ser aquelas das normas vigentes, baseadas fundamentalmente na ratificação a partir do consenso dos esposos³¹. A sacramentalidade, propriamente dita, ou seja, a visibilidade do matrimônio cristão significando a união de Cristo com sua Igreja, baseado em Ef 5,33, leva um certo tempo para afirmar-se, até porque houve em várias épocas tendências heréticas contra a dignidade da união matrimonial. Contraopondo-se a essas tendências, o magistério sempre se manifestou sobre isso. O primeiro concílio que defende a dignidade do matrimônio, evitando uma contraposição com a dignidade da virgindade, é o de Gangres (340)³². Depois vêm o Concílio de Toledo (397-400) e a carta *Quam laudabiter*, de Leão Magno³³. Mais tarde o Sínodo de Arras (1025)³⁴; os concílios de Toulouse (1119), de Latrão II (1139) e de Verona (1184)³⁵ defendem a instituição do matrimônio como legítima e querida por Deus.

A unção dos enfermos foi conquistando sua prática desde o início da Igreja³⁶, embora apareça como sacramento somente nos primeiros tratados da escolástica, onde se fala de “unção solene” ou “unção dos enfermos”, mas não de “extrema unção”³⁷. Esta denominação aparece pela primeira vez no Concílio de Lião I (1245)³⁸ e reaparece no *Decretum pro Armenis* (1439)³⁹. Portanto, somente a partir do século XIII é que se fala de uma *unctio extrema*. Sabemos que São Tomás ratificou uma opinião vigente entre muitos escolásticos de que a unção é o sacramento dos *exiuntium, ultimum remedium quod Ecclesia potest conferre, sacramentum extremae unctionis*⁴⁰. Segundo o Doutor Angélico, esse sacramento foi instituído por Jesus, mas promul-

³¹ Cf. FLOREZ. *Matrimonio y familia*, p. 132.

³² *Ibid.* nota de rodapé 17, p. 121.

³³ DS 283.

³⁴ EF 90-95.

³⁵ EF 102-104,112; DS 402; 761.

³⁶ Neunheuser inclui unção dos enfermos entre as formas novas que a Igreja Apostólica criou para proclamar o acontecimento salvífico “Jesus Cristo”: NEUNHEUSER, *Storia della liturgia attraverso le epoche culturali*, p. 15-16.

³⁷ Cf. FLOREZ. *Penitencia y unción de enfermos*, p. 333.

³⁸ DS 833.

³⁹ DS 1324.

⁴⁰ *Suppl.* q. 32, a.2.

gado pelos apóstolos⁴¹. Trento afirma solenemente, então, que a extrema unção foi instituída por Jesus Cristo, insinuada por Mc 6,13 e promulgada por Tg 5,14ss⁴².

Então, podemos dizer que, quando a teologia começou a se preocupar com a definição e delimitação dos sacramentos no século XII, os sete já faziam parte da vida e da liturgia da Igreja desde as origens. O que faltava era uma doutrina sobre eles. Tudo indica que num momento em que muitos gestos e ações simbólicas eram chamadas de sacramento, os sete sacramentos tradicionais já tinham um *status* diferente. Uma prova disto é que Pedro, o Cantor, um dos que apóiam o seternário de Pedro Lombardo, não diz que os sacramentos são sete, mas que *os sacramentos principais são sete*⁴³. É bem verdade que até do ponto de vista magisterial havia outras ações litúrgicas que eram consideradas sacramentos, ao lado do batismo, da eucaristia e da penitência. Entre elas, destacam-se as exéquias e o sepultamento. O Concílio de Latrão deixa entrever no cânon 66 que as exéquias são sacramento, quando condena a simonia, dos que exigem dinheiro pelas “exéquias do mortos” e a bênção dos que se casam⁴⁴. Além do sepultamento, também se fala nos decretos magisteriais em dedicação de templos, ingresso na vida religiosa, dedicação de basílicas, consagração de altares e bênção de abadessas como sacramento⁴⁵. E mesmo sessenta anos depois do Concílio de Latrão, o Concílio de Clermont chama o sepultamento de sacramento⁴⁶.

⁴¹ *Sent.* IV, d. 23, q. u.; *Suppl.* q. 29, a. 3.

⁴² DS 1695.

⁴³ “*Sacramenta principalia sunt septem*”: *Summa Abel*. Manuscrito 234 da Biblioteca de Bruges, citado por GHHELLINCK, *Du nombre septénaire des sacrements*, p. 496.

⁴⁴ “*Ad apostolicam audentiam frequenti relatione, quod quidam clerici pro exequiis mortuorum, et benedictionibus nubentium, et similibus, pecunias exigunt et extorquent. Quadpropter et pravas exactiones super his fieri prohibimus...statuentes, ut libere conferantur ecclesiastica sacramenta*”; MANSI 22, 1054 C-D.

⁴⁵ “*Auctoritate praesertim inhibemus ne pro consequenda benedictione vel installatione abbatissae manasterii vestri, quae benediceda pro tempore fuerit, consecrationibus altarum be ecclesiarum, sive pro ole sancto, vel quolibet alio ecclesiastico diocesanus episcopus [...] quidquam exigere vel extorquere praesumant*”: INOCÊNCIO III, *Epist.* XIV, 46; PL 216, 414B.

⁴⁶ “*Quidam presbyteri ecclesiae sacramenta vendere vedeantur, confessionem, eucharistiam, benedictionem nuptialem, sepulturam*”; c. 11; MANSI 23, 1202 A.

A DEFINIÇÃO DO SETENÁRIO

Foi o Concílio de Trento que consagrou a definição do setenário. Sua enumeração, porém, já existia desde 1208, na *profissão de fé prescrita aos Valdenses*⁴⁷. Um pouco mais tarde, em 1274, aparece na *profissão de fé de Miguel Paleólogo*, no Concílio de Lião II⁴⁸. Em 1439 aparece ainda no Concílio de Florença⁴⁹. Depois de Trento, normalmente os manuais apresentam a afirmação sobre os sete sacramentos como divina e católica⁵⁰.

A teologia litúrgica tem a missão de pensar e celebrar a fé para que o mistério seja experimentado com maior profundidade. Por isso, buscamos os motivos que levaram a Igreja a definir o setenário. Os primeiros textos teológicos que falam do setenário sacramental são as *Sententiae divinitatis*⁵¹ e o *Tractatus de sacramentis*⁵² do mestre Simão. Mas são as *Sententiae*, de Pedro Lombardo, que consagram o setenário que temos hoje. O texto de Pedro Lombardo é enxuto e não tem nenhuma palavra sobre a razão de serem sete os sacramentos: "*Iam ad sacramenta novae legis accedamus, quae sunt baptismus, confirmatio, panis benedictionis, idest eucharistia, poenitentia, unctio extrema, ordo, coniungium*"⁵³.

Somos levados a crer que havia uma razão litúrgico-teológica-simbólica para que Lombardo não se preocupasse em explicar o porquê do setenário. Para ele parecia evidente, embora saibamos que não foi tão simples chegar

⁴⁷ DS 794.

⁴⁸ DS 860.

⁴⁹ DS 1310.

⁵⁰ NICOLAU, M. *Teología del signo sacramental*. Madrid: BAC, 1969. p. 175; ALDAMA, J. A. *Theoria generalis sacramentorum*. In: *Sacrae Theologiae Summa IV*. Madri: BAC, 1956. p. 16; PUIG, J. B. *De sacramentis*. Barcelona, 1948. p. 8; SMET, A. *De sacramentis in genere*. Bruges, 1926. p. 76.

⁵¹ Cf. GEYER, B. *Die Sententiae divinitatis, ein Sentenzenbuch der Gilbertschen Schule*. In: *Beiträge zur Geschichte der Philosophie des Mittelalters*. Münster, 1909. p. 108-109.

⁵² WEISWELER, H. *Maitre Simon et son groupe de sacrements*. In: HAHN, J. *Die Lehre von den Sakramenten in ihrer geschichtlichen Entwicklung*. Breslau, 1964. p. 107.

⁵³ *Sent. IV*, dist. II, c. I. In: QUARACCHI, op. cit., p. 751.

ao setenário. Quando os Santos Padres elaboraram a teologia dos sacramentos, partiram do termo grego *mysterion*, com sua carga profano-pagã. Então, sobretudo, no ocidente, preferiram escolher o termo latino *sacramentum*. Mas, muitas vezes, faziam apenas transposição do termo grego para o latino. Portanto, na patrística, não se pensava em delimitar os sacramentos. Até autores importantes, contemporâneos de Pedro, dizem que os sacramentos são tantos que em uma hora não daria para contá-los⁵⁴. Lombardo não é uniforme na questão dos sete sacramentos. São Bernardo, que foi amigo de Lombardo, incluiu entre eles o lava-pés e o colocou no mesmo nível do batismo e da eucaristia. Mas São Bernardo não é o único. Também Arnaldo, contemporâneo e amigo de São Bernardo, afirma que o lava-pés é um sacramento como o batismo⁵⁵. Curiosamente, Hugo de São Vítor, que também foi contemporâneo de Pedro Lombardo, reconhece como sacramento não só o batismo, a confirmação e a eucaristia, mas uma série de gestos e palavras, que ele mesmo diz que são impossíveis de se enumerar⁵⁶. Assim, para Hugo de São Vítor, a água benta, a imposição das cinzas, a bênção, os ramos e os círios⁵⁷, como também os toques das campainhas, as cortinas que separam os clérigos e os fiéis⁵⁸ etc. são todos sacramentos. O que se sabe, porém, é que, depois de Pedro Lombardo, pouco a pouco, os teólogos a partir da segunda metade do século XII foram se tornando unânimes na questão dos sete sacramentos que temos hoje.

Além de considerarmos que se fazia necessária uma fixação numérica e que ela deveria seguir os grandes momentos da vida de Jesus e da antropologia humana, temos de buscar ainda alguma outra teoria que possa elucidar o porquê da escolha do setenário.

⁵⁴ "*Multa quidem sunt sacramenta, et scrutandis omnibus hora non sufficit*". *Sancti Bernardi Opera*. V. Roma: Cister, 1968. 68, 7-8.

⁵⁵ "*Propter hoc, benignissime Domine, pedes lavas discipulis, quia post baptismum quem sui reverentia non patitur iterari, aliud lavacrum procurasti, quod nunquam debeat intermitteri*." *Liber de cardinalibus operibus Christi VII*, PL 189, 1651.

⁵⁶ "*Haec licet in praesenti omnia enumerari non possint*"; *De Sacramentis II*, 9, 1: PL 176, 471 D.

⁵⁷ *Ibid.*: 473, B-D.474, A.

⁵⁸ *Ibid.*: 474, B-D.

Uma dessas teorias é a simbólica dos números. Aqui estamos, então, bem dentro da liturgia, que é essencialmente sacramental-simbólica. Com certeza, não foi a aritmética que norteou esta escolha. Na Idade Média, havia para além da aritmética, uma espécie de *meta-aritmética* ou ciência sagrada dos números, uma *aritmologia*. Para esta ciência simbólica dos números a aritmética era uma verdadeira *ancilla*⁵⁹. Isidoro de Sevilha diz que os números encerram uma doutrina sapiencial e muitos mistérios secretos⁶⁰. Para Boécio, todas as coisas que tinham origem na natureza foram configuradas e conformadas pelos números⁶¹.

Entre os números, o sete tinha um lugar privilegiado nesta visão simbólica. Honório Augustodunense diz que tudo o que tem consistência se enquadra na chave setenária⁶². Santo Agostinho dizia que o número sete era o número da totalidade, da plenitude acabada e perfeita⁶³. Já para são Tomás, o número sete tem a ver com os sete dons do Espírito Santo, e com os sete dias nos quais estão incluídos todos os tempos⁶⁴. O sete é o número da perfeição, porque é formado por dois números perfeitos: o três e o quatro. Santo Ambrósio dizia que esses dois números são a fonte de todos os outros⁶⁵. É neste sentido que Pedro Lombardo, em seu *Comentário sobre os salmos*, afirma que dez significa a vida eterna, porque é composto de três e sete. O texto diz assim:

O número dez significa a vida eterna, porque se compõe de três e sete. O três se refere à Santa Trindade. O sete se refere à dupla natureza do homem,

que consta de alma e corpo, uma vez que se compõe de três e quatro. À alma pertence o três, pelas três potências; o quatro pertence ao corpo, em razão dos quatro elementos. Portanto, a felicidade eterna chegará à sua perfeição em nós quando, enriquecidos com a plenitude do sábado em nossa dupla natureza, alcançarmos a união com a Trindade incriada⁶⁶.

Em outra passagem da mesma obra, Pedro Lombardo diz que o sete representa o Espírito septiforme: *per septenarium vero septiformis Spiritus figuratur*⁶⁷.

Portanto, é muito provável que o autor das *Sentenças* e os teólogos posteriores tenham visto uma saída muito pertinente para o problema soteriológico do homem mediante o setenário sacramental. Sabemos que o efeito da graça sacramental tem uma acentuação diferente no Oriente e Ocidente. No Oriente, os sacramentos promovem a *divinização* humana, enquanto no Ocidente, a *cura* das “feridas da natureza” causadas pelo pecado⁶⁸. Neste sentido, fala-se dos sacramentos como “remédios contra os pecados”⁶⁹.

Por fim, podemos afirmar que a mentalidade de muitos autores do século XII e XIII, ao oporem ao pecado o remédio dos sacramentos, tenha recorrido ao número sete devido ao seu valor sagrado. Um exemplo disto é santo Alberto Magno, quando diz:

⁵⁹ Cf. CASTILLHO. *Símbolos de libertad*, p. 386.

⁶⁰ “Habent enim quamdam scientiae doctrinam, plurimaque mystica sacramenta”. *Liber numerorum*, 1.1. PL 83, 179 B.

⁶¹ “Omnia quaecumque a primeva rerum natura constructa sunt, numerorum videntur ratione formata”. *De Arth.* 1, 2. PL 63, 1083 B.

⁶² “Omnia etenim quae sunt, septem gradibus consistunt”, texto do manuscrito 850 de Melk, f. 65, citado por ENDRES, J. A. *Honorius Augustodunensis*, Kempem-München, 1906, 43; 54.

⁶³ “Universitatis significatio”. *Epist.* 55, 5 9. PL 33, 209.

⁶⁴ “Et hoc septem vicibus: vel propter septem dona Spiritus Sancti: vel propter septem dies, in quibus omne tempus intelligitur”. *Sum. Theol.* I-II, q. 102, a 5 ad 5.

⁶⁵ “Trias e tetras, omnis numeris aptae”. *De Abrahan*, I, 2, c. 9, 65. PL 14, 487 B.

⁶⁶ “Denarius vero vitam aeternam significat. Constat enim ex tribus et septem. Ternarius ad santam Trinitatem refertur. Septenarius vero qui constat ex tribus et quatuor ad duplicem hominis naturam, qui constat ex anima et corpore. Ad animam pertinet ternarius propter triplicem vim animae; quaternarius pertinet ad corpus propter quatuor elementa. Tunc igitur aeternitatis beatitudo in nobis perficietur, cum iutriusque naturae nostrae sabbatismo potiti Trinitati increatae conjungemur”: *Commentariu in psalmos*. 150, 5. PL 191, 1295 A.

⁶⁷ *Ibid.* 150, 5. PL 191, 1294 C.

⁶⁸ Cf. SCHILLEBEECKX. *Cristo*, p. 184-186.

⁶⁹ ROBERTO de Paululo. *De caerimonis, sacramentis, officiis et observationibus ecclesiasticis*, I, 12. PL 177, 388 BC.

E isto é o que se diz: que o Senhor descansou no sétimo dia; o que se deve explicar, segundo santo Agostinho, pelo conceito de causa, isto é, fez descansar a criatura racional, não nas obras, mas em Deus; por isso, santificou o sétimo dia e situou as obras santas no número setenário; por isso é que são sete as virtudes, sete os dons, sete as bem-aventuranças, sete os sacramentos⁷⁰.

Segundo essa argumentação, podemos comparar os sete dias da Criação aos sete sacramentos da Igreja, como uma nova criação que se instaura com o Mistério Pascal de Jesus Cristo. Da luz batismal à festa plena da eucaristia, o sétimo dia se enriquece com a plenitude dos sete sacramentos da Igreja. Portanto, Deus agora recriou o mundo não só por meio de Jesus, como na primeira criação, mas em Jesus Cristo, cuja visibilidade passou em primeiro plano para os sete sacramentos. Por isso, a liturgia tem sua aclamação máxima que encerra a Oração Eucarística, que é, justamente, a celebração da plenitude dos sacramentos: *Por Cristo, com Cristo, em Cristo, a vós Deus Pai todo-poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda honra e toda glória, agora e para sempre. Amém.*

BIBLIOGRAFIA

- BOROBIO, D. Da celebração à teologia; o que é um sacramento? In: *A Celebração na Igreja*. V. I: Liturgia.
- CATILHO, J. M. *Simbolos de libertad*: teología de los sacramentos. Salamanca: Sígueme, 1981.
- CHAUVET, L.-M., *Du Symbolique au Symbole*: essai sur les Sacrements. Paris: Cerf, 1979.
- FLOREZ, G. *Penitencia y unción de enfermos*. Madrid: BAC, 1997.

- FLOREZ, G. *Matrimonio y familia*. Madrid: BAC, 1995.
- GANOCZI, A. *Os sacramentos*: estudo sobre a doutrina católica dos sacramentos. São Paulo: Loyola, 1988.
- HANSSENS, J. M. *La liturgie d'Hippolyte*: ses documents, son titulaire, ses origines et son caractere. Roma: Pont. Institutum Orientalium Studiorum, 1959.
- NEUNHEUSER, B. *Storia della liturgia attraverso le epoche culturali*. Roma: CLV, 1998.
- NOCENT, A. et al. *Os sacramentos*: teologia e história da celebração. São Paulo: Paulus, 1989. (Anamnesis, 4).
- RAHNER, K. Para uma teologia del símbolo. In: *Escritos de teologia*. Madrid, 1962. v. 4, p. 283-321.
- RAHNER, K. Palabra y eucaristia. In: *Escritos de teologia*. Madrid, 1962. v. 4, p. 283-321.
- SCHILLEBEECKX, E. *Cristo, sacramento de encontro com Deus*: estudo teológico sobre a salvação mediante os sacramentos. Petrópolis: Vozes, 1967. 226 p.
- HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição Apostólica*: liturgia e catequese em Roma no século III. Petrópolis: Vozes, 1971.
- ZILLES, U. *Os sacramentos da Igreja católica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

Pe. Valeriano dos Santos Costa é doutor em Liturgia e professor na Pontifícia Faculdade de Teologia do Centro Universitário Assunção.

⁷⁰ "Et hoc est quod dicitur, quod quievit dominus die septimo, et debet exponi secundum Augustinus per causam, idest fecit creaturam rationalem non in opere, sed in deo requiescere, quae est perfectio eius in sanctitate, et ideo diem septimum sanctificavit, e opera sanctitatis in septenario posuit; septem enim sunt vittes, septem dona, septem beatitudines, septem sacramenta": *De Sacramentis* i. Q 4 ad 12. *Opera Omnia*. Westfal, 1958, 26, 11.